

Aos 02 (DOIS) dia(s) do mês de MARÇO de 2020,
nesta Comarca de SÃO PAULO
em 02/03/20, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A Rua
ALVORADA, 1244, APT. 121, a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 15ª Vara CIVIL - CEN-
TRAL e respectivo Cartório;
nos autos de: PROC. Nº 0030510-31-2016 a requerimento
de: JORGE AUGUSTO FONSECA
contra: GIUSEPPE CAPPELANDO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A PE-
NHORA DE UM TAPETE PERSA MEDINDO APROXI-
MADAMENTE 5,00m X 4,00m, (20m²), COR PREDOMINAN-
TE VINHO, TRATANDO-SE DE PEÇA ANTIGA, AVALIADO
EM R\$ 40.000,00. FICA CONSIGNADO QUE A AVALIAÇÃO
E DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO FORAM FEITAS COM
BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO EXECU-
TADO. FEITA A PENHORA, PARA O ENCARGO DE FIEL
DEPOSITÁRIO NOMEAMOS O PRÓPRIO EXECUTADO -
SR. GIUSEPPE CAPPELANDO, O QUAL ASSUME O ENCARGO
NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. NADA MAIS.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO: x

Testemunha:

Testemunha: